PROC. N° 1300/18 PLL N° 135/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° ³ /19 – CCJ

Inclui a efeméride Semana do Consumidor no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre —, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 15 de março.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório

Portanto, esta Comissão acompanha o Parecer da Procuradoria e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2019.

ereador Clàtidio Janta,

Relator.

Aprovado pela Comissão em 19-2-19

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:

S – Sim

N – Não

A – Abstenção

AV – Ausente na votação

PARECER Nº 19 DATA DA VOTAÇÃO: 15-2-15	
PROCESSO Nº 1300 / 18	
Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Ricardo Gomes – Presidente	5
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	3
Vereador Adeli Sell	5
Vereador Clàudio Janta	Š
Vereador Márcio Bins Ely	5
Vereador Mendes Ribeiro	5
Vereador Reginaldo Pujol	S
	Sim: 7
TOTAL DE VOTOS	Não: -
	Abstenção: -
RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO	

Vereador Ricardo Gomes, Presidente.